



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONTRATO 003/2022

DISPENSA 003/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG E CONTASS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 25.216.201/0001-51, com sede na Rua Santo Antônio, nº 120, Centro, Grão Mogol – MG, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Nelson Aparecido de Oliveira.

CONTRATADA, e a empresa **CONTASS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 43.113.789/0001-08, estabelecida na Rua Tupis, nº437, 3º andar, Bairro Melo, Montes Claros/MG, CEP 39.401-068, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ivan Fonseca de Oliveira, escrito no CPF sob número 464.189.166-87.

CLÁUSULA PRIMERA – DO FUNDAMENTO

O Termo de Aditivo tem como fundamento de Prorrogação o art.105 e 107, com suas alterações da Lei Federal 14.133/21 e com fulcro na cláusula quarta do contrato, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 003/2022, DISPENSA 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo é a prorrogação de prazo de vigência do Contrato 003/2022 "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados suporte, operação assistida, manutenção corretiva e evolutiva e software de gestão público (sob licença general publiclicense – GPL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Grão Mogol/MG."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contata de 31 de maio de 2024, nos termos da cláusula 4º do contrato 003/2022 e em conformidade com os art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do Contrato remanescente continuam em pleno vigor, sem qualquer alteração.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.som.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: _____

Grão Mogol/MG, 06 de maio de 2024


Nelson Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Grão Mogol/MG
Contratante

Ivan Fonseca de Oliveira
Representante Legal da Contass Gestão Tecnologia LTDA
Contratado

Testemunhas:

Nome: 

Nome: 

CPF: 088.429.536-28

CPF: 066.156.816-41

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO

DE 1891